

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 074/2011 - CIB

Goiânia, 19 de maio de 2011.

Aprova recursos financeiros a ser adicionado, no Limite do Fundo de Ações Estratégicas e Custeio – FAEC, para custeio da Nefrologia (TRS).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A necessidade de corrigir as defasagens existentes nos Municípios, visando à redistribuição e alocação de recursos;
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 969, de 29 de abril de 2011, que adiciona recursos financeiros ao limite de Terapia Renal Substitutiva – TRS, dos Estados e Municípios.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar, em sua Reunião Ordinária, do dia 19 de maio 2011, a partir da competência junho de 2011, o aporte de R\$ 80.233,32 para Anápolis, R\$ 207.393,00 para Catalão, R\$ 97.849,68 para Ceres, R\$ 352.414,32 para Goianésia, R\$ 56.443,93 para Itumbiara, R\$ 153.996,84 para Jataí e R\$ 111.977,64 para Rio Verde, a ser adicionado no Limite Financeiro FAEC, para custeio da Nefrologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu/Ferreira
Presidente do COSEMS